



**PROGRAMA “ENSINANDO
NOSSA CIÊNCIA EM INGLÊS”**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA
DISCIPLINAS EM INGLÊS**

EDITAL DERI 53/2023

A Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, por meio de sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública, no âmbito da Universidade, a chamada para seleção de propostas de **disciplinas ensinadas em inglês** a serem apoiadas financeiramente para fomentar a Internacionalização da Unicamp. **As propostas aprovadas receberão recursos por meio de crédito FAEPEX/PRP de R\$ 4.400 por semestre (equivalente ao valor de 4 bolsas mensais PQ-2 do CNPq).**

DATAS IMPORTANTES

Editais	06/10/2023
Inscrições até	01/11/2023
Divulgação dos resultados	06/11/2023
Primeiro oferecimento das disciplinas	1o semestre de 2024
Relatório de prestação de contas até	01/08/2024

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Considerando a necessidade de promover a internacionalização do ensino, a DERI pretende apoiar iniciativas que garantam o oferecimento sistemático de disciplinas regulares em inglês na universidade.

A iniciativa busca ampliar a atração de intercambistas estrangeiros para a Unicamp, importante para a internacionalização do ambiente universitário, além de garantir a reciprocidade da mobilidade estudantil nos acordos com universidades estrangeiras. Assegurar um bom fluxo de estudantes estrangeiro é condição necessária para estabelecer melhores oportunidades de intercâmbio internacional aos estudantes regulares da Unicamp. Esta iniciativa pretende, ainda, estimular os estudantes da Unicamp a adquirirem familiaridade com o idioma estrangeiro e com ambiente transnacional e multicultural em nossos campi universitários.

O objetivo do programa é oferecer disciplinas que atestem as vantagens comparativas das ciências, das tecnologias e das artes desenvolvidas na Unicamp.

2. REQUISITOS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas por docentes da Unicamp e deverão envolver disciplinas a serem oferecidas em inglês. Estas poderão ser turmas de disciplinas

eletivas de graduação ou disciplinas de pós-graduação que aceitem a participação de estudantes de graduação (disciplinas do tipo “acompanha”).

2.1. As propostas deverão conter os seguintes itens:

a) Informações gerais – docente responsável, matrícula, unidade, departamento, e mail e telefone para contato (institucional e particular), sigla e nome da(s)

disciplina(s) a ser(em) oferecida(s), número de vagas disponíveis para intercambistas;

b) Formulário “Programa da disciplina”, seguindo modelo da Diretoria Acadêmica encontrado no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/formularios>;

c) Descrição em inglês da disciplina para devida divulgação entre parceiros internacionais;

d) Manifestação da Coordenação de Graduação e/ou Pós-Graduação da Unidade, expressando concordância com a proposta e ciência de que o oferecimento não interferirá na carga didática obrigatória do docente no semestre.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. São elegíveis todos os docentes ativos da carreira MS e PQ da Unicamp.

3.2. Todas unidades da Universidade receberão apoio para ministrar ao menos **uma** disciplina por semestre no ano de 2024. Para fixar intercambista na comunidade acadêmica dos diferentes campi, unidades acadêmicas do campus de Limeira e do campus de Piracicaba poderão ensinar uma quantidade maior de disciplinas em inglês com o apoio do programa. (conferir **Anexo I**)

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos disponibilizados no âmbito deste edital, via FAEPEX, poderão ser utilizados pelo docente a partir da mesma regulamentação do Auxílio Pesquisa FAEPEX.

O auxílio cobre gastos com materiais de consumo; materiais permanentes, exceto mobiliários; serviços de terceiros, instalações de equipamentos e atividades relacionadas a trabalhos de campo e visitas técnicas.

É vedada remuneração de pessoa física por serviços prestados de qualquer natureza ou a título de pró-labore.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita pelo proponente e o prazo final **encerrará às 23:59hs do dia 1/11/2023**(quarta-feira).

As propostas serão recebidas pelo e-mail: **deri@unicamp.br**

Encerrado o prazo das inscrições não serão aceitas alterações na proposta.

Todas as informações prestadas e documentos submetidos na inscrição são de inteira



responsabilidade dos proponentes. Dados incorretos ou incompletos, a ausência de qualquer dos documentos exigidos ou o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada poderão desqualificar a proposta.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Conforme sublinhado no item 2, todas as propostas devem ter a ciência das coordenações de graduação. Todas as propostas passarão por análise de mérito, por meio de um parecer da Comissão de Avaliação formada por membros docentes da DERI, PRG e PRP.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação atribuirá notas de 0 a 10 para cada um dos critérios a seguir:

- a. Clareza e adequação da proposta;
- b. Relevância institucional, percebida a partir da apreciação do alcance dos resultados previstos e o potencial de contribuição para a internacionalização da universidade, tal como exposto no item 1 do presente Edital;

A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada critério.

As propostas serão classificadas em ordem decrescente de nota final. Para propostas com a mesma nota final a classificação se dará pela nota de relevância institucional.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação das propostas selecionadas estará disponível, **a partir do dia 06/11/2023**, no site da DERI (www.internationaloffice.unicamp.br).

6.3. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente contemplado compromete-se a obedecer às normas do FAEPEX para pagamentos efetuados e contratação de serviços.

Compromete-se, ademais, a apresentar à DERI, **até 06/11//2024, um relatório detalhado das atividades realizadas no contexto da disciplina, dos resultados alcançados e dos recursos utilizados** a partir da execução do projeto aprovado.

O Relatório Final será objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação constituída pela DERI, PRP e PRG e deverá ser enviado para o e-mail



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICAMP e a DERI não se responsabilizarão por qualquer despesa incorrida para participar do edital.

A DERI se restringirá a orientar e prestar informações no que lhe couber.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação.

ANEXO 1

Unidades Acadêmicas	Número de disciplinas apoiadas pelo Edital
Instituto de Artes	01
Instituto de Biologia	01
Instituto de Computação	01
Instituto de Economia	01
Instituto de Estudos da Linguagem	01
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	01
Instituto de Física	01
Instituto de Geociências	01
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica	01
Instituto de Química	01
Faculdade de Ciências Aplicadas	03
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	01
Faculdade de Enfermagem	01
Faculdade de Engenharia de Alimentos	01

Faculdade de Engenharia Agrícola	01
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo	01
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação	01
Faculdade de Engenharia Mecânica	01
Faculdade de Engenharia Química	01
Faculdade de Ciências Médicas	01
Faculdade de Educação Física	01
Faculdade de Odontologia de Piracicaba	05
Faculdade de Tecnologia	03
Faculdade de Educação	01